



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 011/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 183/2019 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em dação em pagamento com a finalidade de implementar regularização fundiária urbana; **PROJETO DE LEI Nº 024/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária 4.024 de 2013 para ampliação de vaga para o cargo de entrevistador social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de fonoaudiólogo no anexo da Lei 2.875/2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 031/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.300,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 032/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. Também foram apreciados e analisados os, **PROJETO DE LEI Nº 033/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 034/2020**, de autoria do

170



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 034/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.310.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, discutidos na 4ª Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer do projeto acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 14 de abril de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare